



MOÇÃO Nº 118

APOIO ao Senador Luís Eduardo Granjeiro Girão (PODEMOS-CE), pelo seu posicionamento e comprometimento com a CPI das vacinas contra a COVID-19.

APRESENTADA

Luís Eduardo Granjeiro Girão
Presidente

03 / 08 / 2021

APROVADO

Luís Eduardo Granjeiro Girão
Presidente
17 / 08 / 2021

Considerando que a CPI da Pandemia, instalada no Senado Federal, em abril último, procura levantar dados sobre as formas que foram usadas para a aquisição ou não das vacinas contra a COVID-19;

Considerando que o Senador Eduardo Granjeiro Girão (PODEMOS-CE), membro titular da referida comissão, defende que se tenha mais serenidade e, por conseguinte, que se conduzam os trabalhos de investigação de forma mais técnica e sem objetivos diversos aos que são propostos na CPI da COVID-19;

Considerando que, segundo avalia o Senador Girão, a CPI da COVID-19, no anseio de desgastar o Governo Federal, está patinando e transformando todo o processo em uma prática de politicagem, não trazendo serenidade para as investigações;

Considerando que esse parlamentar, até o momento, tem se posicionado de forma neutra, manifestando o desejo de que as investigações sejam aprofundadas, apurando os supostos casos de corrupção, que envolvam ex-servidores da saúde e o ex-Ministro Eduardo Pazuello, reforçando, porém, que não se conseguiu materialidade, nem mesmo irregularidades nas compras das vacinas;

Considerando que o relator da CPI, Senador Renan Calheiros, conduz a matéria de forma eleitoreira, com o único e exclusivo objetivo de enfraquecimento do Presidente da República, Sr. Jair Messias Bolsonaro, trazendo narrativas e acusações infundadas e até o momento sem precedentes, que implicam em distorcer os fatos;

Considerando que o Supremo Tribunal Federal determinou que o Senado instalasse a abertura da CPI da COVID-19 para apurar os supostos indícios de irregularidades, porém não obriga que Governadores de Estado prestem depoimentos, demonstrando parcialidade, uma vez que vários Estados receberam verbas públicas federais para compra de imunizantes, materiais, equipamentos médicos e outras coisas mais, sendo um deles o Estado do Alagoas, cujo governador é Sr. José Renan Vasconcelos Calheiros Filho, ou seja, filho do relator da CPI, o Senador Renan Calheiros - o que comprova mais ainda único objetivo desta CPI;

Considerando, também, que o Ministério Público do Estado de São Paulo em breve vai entrar com ação de reparação de danos contra a empresa Hichens Harrison & CO, após o Governo de São Paulo cancelar, no último dia 16 de julho, a compra de 3 mil respiradores que não foram entregues regularmente pela empresa e, de acordo com o governo, a entrega dos equipamentos deveria ter sido concluída no dia 15

[Handwritten signature]



(Moção n.º 118 – fls. 02)

de julho, mas a empresa tinha entregue apenas 30% dos 1.280 respiradores adquiridos;

Considerando que, para o MP, o Estado não pode ficar no prejuízo e a referida empresa deverá ser obrigada a ressarcir o restante do valor pago aos cofres públicos;

Considerando que tal fato é um indício de irregularidades que devem ser apurados na CPI, porém este caso parece não ser de interesse para os integrantes da referida comissão, que só pretendem atingir o Governo Federal;

Considerando que, no momento, o País precisa de apoio de todo o Congresso Nacional, para que sejam realizadas as reformas administrativas e tributárias, bem como a implantação de políticas públicas que possam viabilizar a retomada do crescimento, criando empregos e oportunidades de novos negócios, porém a prática da politicagem e a de criar CPI's eleitoreiras que até agora nada mostraram de relevante, exceto as apresentações circenses daqueles que a integram, trazendo somente desgastes para a população brasileira, fomentando discórdias, mentiras, discussões improcedentes e desnecessárias, que atrasam matérias importantes e fundamentais de real interesse para a nossa sociedade;

Considerando que a médica oncologista, Dra. Nise Hitomi Yamaguchi, convidada pelo Presidente Bolsonaro a integrar o comitê de crise, também foi convocada a ser ouvida na CPI, com seu notório conhecimento médico e de pesquisadora do assunto, defensora do tratamento imediato ou precoce, utilizando a CLOROQUINA e a IVERMECTINA e, diante dos Senadores da comissão, foi totalmente pressionada, "rechaçada" e humilhada, o que fica nítido que ela sabia a verdade e que estava falando notoriamente a verdade, fornecendo dados técnicos transparentes e esclarecedores devido à experiência que possui, deixando alguns parlamentares enfurecidos, principalmente o Presidente da CPI, o Senador Omar Aziz, e o Senador Renan Calheiros, entre outros opositores que pretendem de qualquer forma incriminar o Presidente Bolsonaro;

Considerando que a referida CPI tem o único e exclusivo objetivo de apurar e responsabilizar dentro dos ditames da lei e de forma transparente, verdadeira e respeitosa os supostos crimes de corrupção na compra das vacinas, bem como a suposta negligência do Governo Federal, com relação ao tratamento da doença e que acusam o Presidente de genocida, mas essa mesma CPI também cometeu crime, ou seja, alguns integrantes da CPI, durante investigações, vasculharam e-mails e a vida funcional de depoentes, inclusive divulgando informações pessoais desses cidadãos, configurando crimes e abusos – um exemplo de dados vazados foi o da Dr.^a Mayra Pinheiro, que teve seus e-mails funcionais publicados e divulgados na Rede Globo de Televisão e pela Globo News, além de outros veículos da imprensa brasileira;

Considerando que este tipo de atitude demonstra a verdadeira apelação e o desespero de alguns Senadores, que pleiteiam de qualquer maneira arrumar algum argumento que possa incriminar o Presidente da República;

Considerando os depoimentos das pessoas que já foram ouvidas na CPI que apura ações e possíveis omissões do Governo Federal no enfrentamento da crise sanitária, bem como, o eventual desvio de verbas federais enviadas a estados e municípios; e

Considerando que, em prol de possíveis esclarecimentos, também foram ouvidos os médicos Luiz Henrique Mandetta e Nelson Teich, ambos ex-ministros de Estado da Saúde, bem como o atual titular da pasta, Dr. Marcelo Queiroga; também o Presidente da Anvisa, Sr. Antônio Barra Torres; o ex-chefe da Secon, Sr. Fábio Warjngarten; o Sr. Carlos Murilo, representante da farmacêutica Pfizer e o ex-chanceler Ernesto Araújo; o ex-ministro da Saúde, Gen. Eduardo Pazuello; a Secretária de Gestão



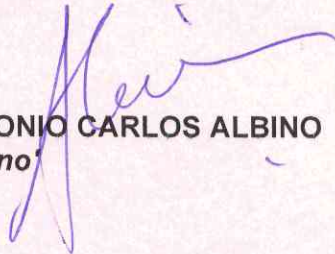
(Moção n.º 118 – fls. 03)

do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde, Dr.^a Mayra Pinheiro e, finalmente, o Diretor do Instituto Butantan Dimas Covas, no entanto, diante de todo o trabalho realizado pelos integrantes da Comissão Parlamentar de Inquérito, a CPI da Pandemia e de tantas informações que receberam até a presente data da elaboração deste documento nada foi provado contra o Presidente da República e, sim, o que se provou foi a tentativa de desestabilizar o Governo Federal, objetivando as eleições de 2022,

Por tudo isso,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de **APOIO** ao Senador Luís Eduardo Granjeiro Girão (PODEMOS-CE), pelo seu posicionamento e comprometimento com a CPI da Pandemia, dando-se ciência desta deliberação ao Excelentíssimo Sr. Presidente da República, Sr. Jair Messias Bolsonaro; ao Excelentíssimo Senador da República, Sr. Luiz Eduardo Granjeiro Girão; ao Excelentíssimo Presidente do Senado Federal, Sr. Rodrigo Pacheco; e ao Excelentíssimo Presidente da Câmara dos Deputados, Sr. Arthur Lira.

Sala das Sessões, em 03 de agosto de 2021.


ANTONIO CARLOS ALBINO
'Albino'



21ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

REQUERIMENTO VERBAL

ADIAMENTO

PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DE 17 DE AGOSTO DE 2021

MOÇÃO N.º 118 – ANTONIO CARLOS ALBINO

APOIO ao Senador Luís Eduardo Granjeiro Girão (PODEMOS-CE), pelo seu posicionamento e comprometimento com a CPI das vacinas contra a COVID -19.

Autor: **FAOUAZ TAHA**

Votação: favorável

Conclusão: **APROVADO.**